

Representação Nº. 11/2013

Da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Prezados Senhores,

Apresento nos termos do artigo 124, III, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada à Senhora Mislene Angélica da Silva, Gerente da Agência dos CORREIOS de Carandaí, com o intuito de questionar o motivo de não se entregar correspondências em algumas residências na Rua Conceição Aparecida de Oliveira, Bairro Crespo, conforme depoimento de alguns moradores da citada rua, destacando que somente bem poucas residências não são contempladas com este serviço.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 22 de março de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
Vereadora